



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.310
De 04 de Janeiro de 2021.

Fixa os valores dos serviços prestados pelo Município, assim como o uso de bens públicos na forma que especifica, e dá outras providências.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos das disposições contidas LOM – Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços prestados pelo Município e o uso de seus bens ficam subordinados às condições e preços previstos no presente decreto.

Art. 2º - Os serviços serão prestados de acordo com a disponibilidade de mão de obra e equipamentos da Prefeitura.

Art. 3º - Mesmo que requerido e pago pelo usuário, a sua realização ficará sujeita à sua imediata cessação ou cancelamento, na hipótese de situações emergenciais no âmbito da administração, quando se caracterizar a possibilidade de comprometimento da segurança de obras, serviços ou pessoas.

Art. 4º - Se eventualmente caracterizada o previsto neste artigo, com o pagamento sem que o serviço possa ser executado, a fazenda municipal não promoverá a devolução da importância recolhida.

Art. 5º - Nos casos em que não seja possível mensurar a quantidade de horas ou demais detalhes relativos aos serviços, os mesmos serão requeridos pelo interessado e pagos logo após a sua execução mediante lançamento a ser efetuado pelo setor competente da Prefeitura.

Art. 6º - No caso da prestação de serviços em que o equipamento tenha que pernoitar no local, o usuário deverá subscrever termo assumindo responsabilidade pela integridade do mesmo, respondendo por eventuais danos sofridos.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 7º - Os pedidos para a prestação dos serviços listados neste decreto passarão, necessariamente, pelo Departamento de Obras e Serviços Municipais que, se manifestará sobre a viabilidade da prestação, podendo indeferir aqueles que não consultam o interesse público.

Art. 8º - Os serviços referidos neste decreto ficam fixados em conformidade com a tabela em anexo.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 04 de Janeiro de 2022.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 2.309/2022

TABELA DE PREÇOS

PREÇOS PARA USO DE CAMINHÃO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.	
PARA TRANSPORTE DE ATÉ 10 M³ DE TERRA, AREIA, PEDRA, CASCALHO, PIÇARRA OU CONGÊNERES.	
(Valores apurados independente de número de viagens para atingir 10m ³)	
Até um raio de 1,0 km	R\$ 13,23 por viagem já incluso o carregamento
De 1,10 km até 3,0 km	R\$ 33,08 por viagem já incluso o carregamento
De 3,10 até 5,0 Km	R\$ 55,13 por viagem já incluso o carregamento
Acima de 5,0 km	R\$ 5,51 por quilometro rodado mais despesas apuradas de carregamento
TRANSPORTE DE OUTRAS CARGAS	
Independentemente da distância	R\$ 5,51 por quilometro rodado mais despesas apuradas de carregamento
REMOÇÃO DE ENTULHO	
Dentro do perímetro urbano	R\$ 11,03 o m ³ já incluindo a despesa de carregamento
Fora do perímetro urbano	R\$ 19,85 o m ³ mais despesa de carregamento e R\$ 5,51 REAIS / quilometro
CAMINHÃO PIPA	
Independentemente da distância	R\$ 5,51 por quilometro rodado mais despesas apuradas de carregamento
VEÍCULOS AUTOMOTORES VOLTADOS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	
Independentemente da distância	R\$ 2,21 por quilometro rodado



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

MOTONIVELADORA	
Para execução de curvas de níveis	R\$ 220,50 por hora corrida
Regularização simples de terreno	R\$ 110,25 por hora corrida
Outros serviços não especificados	R\$ 110,25 por hora corrida
PÁ CARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE ATÉ 3M³	
Dentro do perímetro urbano	R\$ 77,18 a hora corrida
Fora do perímetro urbano	R\$ 88,20 a hora corrida mais despesa de traslado
Áreas de solo úmido ou 3ª categoria (ex: rochas) : R\$ 110,25 a hora corrida mais despesa de traslado	
RETROESCAVADEIRA	
Dentro do perímetro urbano	R\$ 88,20 a hora corrida
Fora do perímetro urbano	R\$ 99,23 a hora corrida mais despesa de traslado
Áreas de solo úmido ou 3ª categoria (ex: rochas) : R\$ 99,23 a hora corrida mais despesa de traslado	
TRATOR DE ESTEIRA ATÉ 100 HP (CATEGORIA D-4)	
Dentro do perímetro urbano	R\$ 77,18 a hora corrida
Fora do perímetro urbano	R\$ 82,69 a hora corrida mais despesa de traslado
Áreas de solo úmido ou 3ª categoria (ex: rochas) : R\$ 110,25 a hora corrida mais despesa de traslado	
TRATOR DE ESTEIRA ACIMA DE 100 HP (CATEGORIA D-6)	
Dentro do perímetro urbano	R\$ 88,20 a hora corrida
Fora do perímetro urbano	R\$ 99,23 a hora corrida mais despesa de traslado
Áreas de solo úmido ou 3ª categoria (ex: rochas) : R\$ 110,25 a hora corrida mais despesa de traslado	



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU				
PREÇOS POR HORA CORRIDA				
POTÊNCIA	TRAÇÃO 4 x 2		TRAÇÃO 4 x 4	
	NO PERÍODO URBANO	FORA PERÍODO	NO PERÍODO URBANO	FORA PERÍODO URBANO
até 70 HP – MF 265	1,65 REAIS	24,84 REAIS	26,49 REAIS	31,48 REAIS
de 71 a 80 HP – MF 275	28,17 REAIS	31,48 REAIS	34,81 REAIS	39,76 REAIS
de 81 a 90 HP – NEW ROLAND	34,81 REAIS	38,09 REAIS	43,07 REAIS	48,06 REAIS
de 91 a 145 HP	43,07 REAIS	46,37 REAIS	53,00 REAIS	57,98 REAIS
de 146 a 180 HP	54,65 REAIS	57,98 REAIS	67,91 REAIS	72,88 REAIS
PREÇOS FINAIS DA HORA CORRIDA JÁ INCLUSAS TODAS AS DESPESAS OPERADOR SERÁ EXCLUSIVAMENTE DA PREFEITURA.				